



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

NOTA EXPLICATIVA

Informamos para os devidos fins que em obediência ao Art. 37, caput, da CF, Arts. 14, 48, §1º, II e 48-A, inciso II, da LC nº 101/00 e art. 8º, II, do Decreto nº 10.540/20, assim como em atendimento as orientações contidas na Cartilha do Programa Nacional de Transparência Pública-PNTP, no que diz respeito ao item 16.4 da matriz com os critérios de avaliação, que no exercício de 2024, a Prefeitura Municipal de Divina Pastora não concedeu benefícios fiscais ou financeiros relacionados a projetos culturais e esportivos. Informamos, outrossim, que especificamente não houve captação de recursos por meio de patrocínios ou doações para projetos nessa área.

Divina Pastora/Se, 23 de maio de 2025.